



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 448/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Sra. **SANDRA VALERIA ARAUJO PEREIRA**, matrícula de nº 699493, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início de vigência a partir do dia 02 de dezembro de 2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

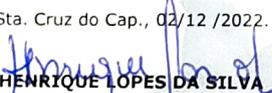
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/12 /2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 079/2022